

Decreto n. 97/58
José Antonio Sares, Vice Prefeito Municipal, esse cessando de suas atribuições legais, e
de acordo com o artigo 52 do Decreto-Lei Estadual n. 22.030 de 28/10/1948.

Revista:
Art. 1º) Fica promovido por merecimento, o Sr. Paulo Rautapora, ao posto O. com vencimento mensal de R\$. 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos cruzeiros) ao cargo de Lavrador.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilheus de Carneiros, 22 de Janeiro de 1958

José Antonio Sares
Vice Prefeito em exercício